

Collor anuncia que pretende disputar Presidência este ano

Ex-presidente diz-se aliviado com restituição de direitos e reclama que golpe o tirou do poder

O ex-presidente Fernando Collor anunciou ontem em Miami (EUA) que vai candidatar-se à Presidência este ano. "Podemos dizer que há 100% de certeza de que vou me candidatar para recuperar o poder que me foi tirado por um golpe de Estado parlamentar há cinco anos", afirmou. Na entrevista, Collor disse que sentiu "um grande alívio" ao saber da decisão da Justiça.

O juiz substituto Antônio Oswaldo Scarpa, da 6.ª Vara de Justiça Federal, deferiu terça-feira uma sentença provisória restituindo os direitos políticos do ex-presidente e abrindo a possibilidade de torná-lo elegível. A União poderá recorrer. Em 1992, ele foi julgado pelo Senado por crime de responsabilidade e perdeu o direito de exercer função pública por oito anos.

"Eu estava buscando isso há cinco anos", argumentou. "É a reparação de uma violação a um direito fundamental de uma pessoa e me

dá a oportunidade de disputar as eleições e deixar que o povo faça seu julgamento." Collor afirmou que volta definitivamente a morar no Brasil no fim de janeiro. "Aprendi na vida uma coisa fundamental: jamais guardar nenhum tipo de ressentimento ou ódio, não como homenagem a meus adversários, mas pensando em mim mesmo, para preservar minha saúde", afirmou, em tom irônico.

Na opinião de juristas, ao decidir que o ex-presidente não está impedido de exercer mandato eletivo, Scarpa foi acometido de "juizite" – ou "insensatez" no jargão jurídico. Eles acreditam que basta a União entrar com recurso no Tribunal Regional Federal (TRF) para suspender a decisão.

Segundo os juristas, Collor não perdeu os direitos políticos, pois pode vo-

tar. Não pode, porém, receber voto, pois está impedido de assumir cargo eletivo durante oito anos, até 2000. Um jurista explica que, a partir da renúncia do ex-presidente logo antes do impeachment, ele não poderia mais ser proibido de exercer o cargo, mas continuou sujeito à pena acessória imposta pelos senadores: a inabilitação para exercer mandato eletivo.

**JURISTAS
ACHAM
SENTENÇA
INSENSATA**